



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

15/07/2015

Edição N° 125



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO

Audiência Pública de Sorteio para o desempate da ordem de vacância de delegações criadas na mesma data e que vagaram em decorrência da investidura de seus antigos Titulares em outras unidades extrajudiciais

DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2015/71426 - CAPITAL

Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 866/2015

O Provimento nº 46, de 16 de junho de 2015 revoga o Provimento 38 de 25/07/2014 e dispõe sobre a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRC



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0270/2015 - Processo 0004379-49.1998.8.26.0100 (000.98.004379-4)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Prefeitura Municipal de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0270/2015 - Processo 0029787-22.2010.8.26.0100 (100.10.029787-0)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0270/2015 - Processo 0050143-14.2005.8.26.0100 (000.05.050143-7)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Etel Aksenfeld Liberman Fernandes e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0270/2015 - Processo 0071632-63.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jaime Ribeiro Damasceno - - Rosinha Cavalcanti Damasceno - Maria Aparecida de Oliveiraa - - Ramiro Emiliano Barbosa e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0270/2015 - Processo 0344494-53.2009.8.26.0100 (100.09.344494-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Erval Pinto - DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A - Municipalidade de São Paulo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0217/2015 - Processo 0050786-54.2014.8.26.0100 (processo principal 0046934-27.2011.8.26)

Impugnação de Assistência Judiciária - Reginaldo Belfi - Vanilda Vascon Belasque

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0217/2015 - Processo 0614421-40.2000.8.26.0100 (000.00.614421-7)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.F.M. - T.C.B

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação e Editais para Intimação

DICOGE 1.1 - EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO

Audiência Pública de Sorteio para o desempate da ordem de vacância de delegações criadas na mesma data e que vagaram em decorrência da investidura de seus antigos Titulares em outras unidades extrajudiciais

DICOGE

DICOGE 1.1

EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO O Corregedor Geral da Justiça, Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL, observados os critérios estabelecidos nos Processos CG nº 338/1999 e 2001/551 e na Resolução nº 80/2009 do E. Conselho Nacional de Justiça, FAZ SABER que, para a elaboração de lista geral, será realizada no dia 17 de julho de 2015, às 14:00 horas, na Plenária do 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, situado na Praça João Mendes, s/nº, São Paulo - SP, Audiência Pública de Sorteio para o desempate da ordem de vacância de delegações criadas na mesma data e que vagaram em decorrência da investidura de seus antigos Titulares em outras unidades extrajudiciais, em razão de aprovação no 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Paulo, 07 de julho de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça (13, 14 e 15/07/2015)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2015/71426 - CAPITAL

Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista

Página 15

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2015/71426 - CAPITAL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, da Comarca da Capital, a partir de 15.05.2015, em razão da renúncia formulada pelo Sr. Joaquim Carlos Minhoto; b) designo o Sr. Wilson Roberto das Neves, preposto substituto da unidade em questão, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, da Comarca da Capital, na lista das unidades vagas sob o nº 1753, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 03 de julho de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 52/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de renúncia da delegação formulado pelo Sr. JOAQUIM CARLOS MINHOTO, Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, da Comarca da Capital, com o que se extinguiu a delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2015/71426 - DICOGE 3.1; o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, da Comarca da Capital, a partir de 15 de maio de 2015;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pela delegação vaga em questão, a partir da mesma data, o Sr. WILSON ROBERTO DAS NEVES, Preposto Escrevente da Unidade vaga em tela;

Artigo 3º: Integrar a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número 1753, pelo critério de Provimento.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 866/2015

O Provimento nº 46, de 16 de junho de 2015 revoga o Provimento 38 de 25/07/2014 e dispõe sobre a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRC

Página 16

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 866/2015

A Corregedoria Geral da Justiça disponibiliza para conhecimento geral o Provimento nº 46, de 16 de junho de 2015 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, o qual revoga o Provimento nº 38/2014 daquele Órgão, bem como dispõe sobre a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRC.

Clique e leia [Provimento nº 46](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0270/2015 - Processo 0004379-49.1998.8.26.0100 (000.98.004379-4)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Prefeitura Municipal de São Paulo

Página 823

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0270/2015

Processo 0004379-49.1998.8.26.0100 (000.98.004379-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Prefeitura Municipal de São Paulo - O mandado de levantamento expedido em favor da Municipalidade está à disposição para ser retirado. - PJV-36 - ADV: ANA LUCIA GOMES MOTA (OAB 88203/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0270/2015 - Processo 0029787-22.2010.8.26.0100 (100.10.029787-0)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA

Página 825

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0270/2015

Processo 0029787-22.2010.8.26.0100 (100.10.029787-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA - Municipalidade de São Paulo - - Erik Assunção da Silva, s/m se casado for, herdeiros e sucessores - - Deborah Asencio Santos, s/m se casada for, herdeiros e sucessores - - Yoshimi Tamaki e s/m Ryoichi Tamaki, herdeiros e sucessores - - José Roberto Haddas e s/m Nancy Fridrick Haddas, herdeiros e sucessores - - Pedro Luiz de Luca e s/m Zara Miranda Pereira de Luca, herdeiros e sucessores - - Norberto Nestor Rodrigues e s/m Livia de Araujo Donnini Rodrigues, herdeiros e sucessores - - Saulo Wessler de Azevedo - - Daniel Bezerra Carvalho - - Ralf Bezerra Carvalho e outros - Vistos. Fls. 1656: defiro a vista dos autos pelo prazo legal. Int. PJV-38 - ADV: MARILUCE GOMES NOGUEIRA MAIA PEREIRA (OAB 91769/SP), FERNANDO ANTONIO BONADIE (OAB 76761/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), EDSON SAMPAIO DA SILVA (OAB 106482/SP), WALDEMAR MARIZ DE OLIVEIRA NETO (OAB 312582/SP), ANDRÉA REGINA RARIZ PALMA (OAB 173587/SP), FABIO LEONARDO VARANDA (OAB 192581/SP), MAURÍCIO LOUREIRO DOMBRADY (OAB 212630/SP), MOISES AYUCH AMMAR (OAB 38390/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0270/2015 - Processo 0050143-14.2005.8.26.0100 (000.05.050143-7)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Etel Aksenfeld Liberman Fernandes e outros

Página 826

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0270/2015

Processo 0050143-14.2005.8.26.0100 (000.05.050143-7) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Etel Aksenfeld Liberman Fernandes e outros - Betancourt Empreendimentos e Participações Ltda - - Municipalidade de São Paulo e outros - O mandado de levantamento expedido em favor da Municipalidade está à disposição para ser retirado. - PJV-31 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0270/2015 - Processo 0071632-63.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jaime Ribeiro Damasceno - - Rosinha Cavalcanti Damasceno - Maria Aparecida de Oliveiraa - - Ramiro Emiliano Barbosa e outros

Página 826

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0270/2015

Processo 0071632-63.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jaime Ribeiro Damasceno -

- Rosinha Cavalcanti Damasceno - Maria Aparecida de Oliveiraa - - Ramiro Emiliano Barbosa e outros - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fls. 179/185: Tendo em vista que conforme consta da escritura de compra e venda apresentada às fls. 188/189, o confrontante Ramiro Emiliano Barbosa é casado sob o regime da comunhão universal, logo deverá ser incluído como interessada o nome de sua esposa Terezinha Enéas Barbosa. Anote-se. Feita esta observação, providencie a Srª Terezinha Enéas Barbosa sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias. No mais, defiro ao interessado Ramiro os benefícios da gratuidade processual. Anote-se, tarjando os autos. Verifico ainda que, o laudo pericial acerca do imóvel retificando encontra-se às fls. 91/139. Defiro o prazo de 10 (dez) dias para eventual manifestação acerca da perícia técnica realizada. Todavia, indefiro a intimação pessoal bem a concessão de prazo em dobro, uma vez que tal regra aplica-se somente à Defensoria Pública e não aos patronos cujos clientes gozam do benefício da assistência judiciária gratuita. 2. Fls. 195/198: Defiro à confrontante Maria Aparecida de Oliveira os benefícios da gratuidade processual. Anote-se. Tendo em vista as razões expostas, defiro à interessada a restituição do prazo para eventual impugnação. 3. Fl.207: Sem prejuízo, defiro à Municipalidade o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação acerca dos fatos expostos. 4. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. (CP 101) - ADV: WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), PRISCILA LAURICELLA (OAB 271982/SP), MARCIA MARIA DE QUEIROZ (OAB 251741/SP), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP), LUCIANE CAIRES BENAGLIA (OAB 279138/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0270/2015 - Processo 0344494-53.2009.8.26.0100 (100.09.344494-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Erval Pinto - DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A - Municipalidade de São Paulo

Página 829

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0270/2015

Processo 0344494-53.2009.8.26.0100 (100.09.344494-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Erval Pinto - DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fls. 250: manifeste-se a DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, no prazo de 10 dias. Int. PJV-76 - ADV: JOSE OSDIVAL DE PAULA (OAB 140722/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), GRACILIANO REIS DA SILVA (OAB 174878/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0217/2015 - Processo 0050786-54.2014.8.26.0100 (processo principal 0046934-27.2011.8.26)

Impugnação de Assistência Judiciária - Reginaldo Belfi - Vanilda Vascon Belasque

Página 843

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0217/2015

Processo 0050786-54.2014.8.26.0100 (processo principal 0046934-27.2011.8.26) - Impugnação de Assistência Judiciária - Reginaldo Belfi - Vanilda Vascon Belasque - Vistos. Manifeste-se o impugnado no prazo de 5 (cinco) dias.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0217/2015 - Processo 0614421-40.2000.8.26.0100 (000.00.614421-7)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.F.M. - T.C.B

Página 846

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0217/2015

Processo 0614421-40.2000.8.26.0100 (000.00.614421-7) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.F.M. - T.C.B. - Despacho: Vistos. Expeça-se mandado de averbação nos termos requeridos às fls. 81/82. (Ato ordinatório: Certifico e dou fé qua a aprte autora deverá providenciar às cópias necessárias à expedição da segunda via do mandado) - ADV: RUBENS BARBOSA DE MORAES (OAB 53642/SP), JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO (OAB 166881/SP), NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação e Editais para Intimação

Página 3

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL GRATUITO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0192447-65.2007.8.26.0100 (USUC 587)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Ana Cesária de Abreu e s/m João José Mariano, a saber: Faustino Mariano de Abreu, Pascoalina Eder Mariano, Pascoalina Mariano, Ignácio Mariano de Abreu, Benedita Mariano de Abreu, Maria Mariano de Abreu, Antonio Augusto de Abreu, Antonio Mariano de Abreu, Ivone Mariano Ferreira, Ivone de Abreu Ferreira, Yvone de Abreu Ferreira; Herdeiros de Manoel Matias Novo, a saber: Geni Pantoja Matias, Sergio Pantoja Matias, Filomena Pantoja Matias, Rosa de Jesus Simões, Silvério da Rocha de Jesus, Antonio Augusto Brites, Tania Aparecida Mendes Brites, Maria de Fatima Brites, José Roberto Brites, Jorge Fernando Carvalhais, Fátima Aparecida Mariano Carvalhais, Rosa da Conceição Brites Silva, José Cláudio da Silva; Herdeiros de Enrico Guilherme Sartori ou Guilherme Sartori, a saber: Benedita Gomes de Farias, Rosa Sartori Del Busso, Guilherme Del Bussolvam Aparecido Del Busso, Augusta Sartori Bonno, Zulmira Sartori Bonno, Augusta Zulmira Sartori Bonno, Augusta Sartori, Egidio Bonno, Egydio Bonno, Carlo Antonio Sartori, Carlos Antonio Sartori, Carlos Sartori, Rosa Vitorazzo Sartori, Wilma Bertolli Sartori, Edson Aparecido Sartori, Valdir Luiz Sartori, Carlo Henrique Sartori; Joana Sartori Atti, Antonio Grasso Mammana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Juraci Nascimento e s/m José Firmo da Silva ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Agostinho, 205 Vila Paulistania 41º Subdistrito Cangaíba - São Paulo - SP, com área de 156,74 m², contribuinte nº 110.460.0035-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

1º Tribunal do Juri

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSTITUIR NOVO DEFENSOR COM PRAZO DE 10 (Dez) DIAS.

A Doutora ÉRICA APARECIDA RIBEIRO LOPES E NAVARRO RODRIGUES, MMa. Juíza de Direito Presidente, do Primeiro Tribunal do Júri desta cidade e comarca de São Paulo, FAZ SABER ao réu MANOEL FAUSTINO DA SILVA, Vulgo TADE (ou) TEBA (ou) TEDE, RG 28.288.567 (ou) 31.582.649, filho de José Ribeiro da Silva e Francisca Faustino da Silva, nascido aos 12.05.70, natural de Lago da Pedra MA, residente a Rua Jose dos Santos Junior, nº 857 Campo Belo Santo Amaro São Paulo SP (ou) Rua Morais de Barros, nº 348 Santo Amaro São Paulo - SP, denunciado nos autos de Processo Crime n. 0001458-72.1995.8.26.0052 (1533/95), como incurso nas sanções do artigo 121, § 2º, II e 121, § 2º, II, c.c. o artigo 14, II do C.Penal, regularmente processado. E, como não tenha sido o réu localizado, conforme certificou o sr. Oficial de Justiça, para CONSTITUIR NOVO DEFENSOR mandou expedir o presente Edital com prazo de 10 (Dez) dias, que será publicado e afixado no lugar de costume deste Juízo, do qual ficará intimado ciente de que, findo esse prazo, ou informar da impossibilidade de fazê-lo, ser-lhe-a nomeada a Defensoria Pública. Nada mais. S. Paulo, 13 de Julho de 2015 Processo nº 0001458-72.1995.8.26.0052 (1533/95) ÉRICA APARECIDA RIBEIRO LOPES E NAVARRO RODRIGUES, Juíza de Direito Presidente - RJA

5º Tribunal do Juri

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara do Júri, do Foro Central Criminal - Juri, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, Rua Ernesto Augusto Cleto, 336, apt 01, Rudge Ramos, Fone 1162672594, São Bernardo do Campo-SP, RG 54.632.752, nascida em 21/07/1980, de cor Pardo, Brasileiro, natural de Sao Francisco do Maranhao-MA, Empregada Doméstica, pai Pedro Rodrigues da Silva, mãe Antonia Maria da Conceição, por infração ao(s) artigo(s): Art. 121 § 2º, I, III, IV c/c Art. 61 "caput", II, "f" ambos do(a) CP, e que atualmente encontra(m)-se, o(s) réu(s), em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e respectivo cartório tramitam os autos da Ação Penal nº 0833130-35.2013.8.26.0052 - Controle 435/13, que lhe(s) move a Justiça Pública, ficando pelo presente edital CITADO(A)(S) para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o(a)(s) acusado(a)(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo 8(oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos do Art. 406 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.689/2008, a respeito dos fatos constantes da denúncia assim resumidos: Consta do incluso inquérito policial que entre os dias 17 a 19 de abril de 2013, em horário incerto, na Rua Camaragibe, nº 283, Perdizes, nesta Capital, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, vulgo "Help", com animus necandi, desferiu golpes de arma branca (faca), bem como amputou o órgão genital de Jairo Oliveira de Sales Santos, causando-lhe os ferimentos descritos no laudo de exame de corpo de delito necroscópico de fls. 101/118, sendo essa a causa efetiva de sua morte. Segundo apurado, vítima e denunciada mantinham relacionamento amoroso, coabitando. Acreditando em uma suposta traição, a indiciada desferiu diversos golpes, utilizando uma faca, contar a vítima, além de decepar-lhe o órgão genital, como também a agrediu violentamente na cabeça, causando-lhe, em consequência, a sua morte. Em seguida a denunciada fugiu do local. O crime foi praticado por motivo torpe, qual seja, a vingança, por acreditar que o ofendido mantinha relacionamento com outra pessoa. Houve também o emprego de meio cruel, consistente na amputação da genitália e nos diversos golpes recebidos, a caracterizar atroz e desnecessário sofrimento. Por fim o delito foi praticado com a utilização de recurso que dificultou a defesa do ofendido, que foi pego de surpresa, dentro de sua casa e por pessoa de seu relacionamento íntimo. Diante do exposto denuncia-se MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, vulgo "Help", como incurso no artigo 121, § 2º, incisos I, III e IV combinado com o artigo 61, inciso II, alínea "f", ambos Código Penal. E como não tenha(m) sido(a)(s) encontrado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 10 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de junho de 2015.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 60 DIAS, expedido nos autos da Ação Penal de Competência do Júri, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA MOVE CONTRA ANATIVO BARBOSA DOS SANTOS, PROCESSO Nº 0453041-

67.1989.8.26.0011 CONTROLE Nº 186/89. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara do Júri, do Foro Central Criminal, Estado de São Paulo, Dr. Adilson Paukoski Simoni, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ANATIVO BARBOSA DOS SANTOS, (vulgo "nego Wilson"), RG 26.057.012, nascido em 08/09/1953, natural de Sapeaçu-BA, pai Thiago Barbosa dos Santos, mãe Maria Mercedes da Conceição, em local incerto e não sabido, que expediu-se o presente edital, com Prazo de 60 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, por meio do qual fica ANATIVO BARBOSA DOS SANTOS, acima qualificado, INTIMADO da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo tópico final segue transcrito: "Vistos. Considerando que já transcorreram 20 (vinte) anos desde a r. decisão de pronúncia

(fls.435/437) sem a localização do réu Anativo, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE no feito em epígrafe quanto ao mesmo (ANATIVO BARBOSA DOS SANTOS, com qualificação nos autos), fazendo-o com lastro no artigo 107, inciso IV (prescrição da pretensão punitiva), c.c. o artigo 109, inciso I, do Código Penal, e, ainda, no artigo 61 do Código de Processo Penal (Em qualquer fase do processo, o juiz, se reconhecer extinta a punibilidade, deverá declará-lo de ofício). Expeça-se, incontinenti, o respectivo contramandado de prisão, diligenciando a serventia também com as demais formalidades de praxe, incluindo as comunicações de estilo. Conseqüentemente sem olvidar fls.492 e v. , após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se estes autos, procedendo-se na forma da lei. P. R. I. C.". Findo o prazo acima fixado, passará a correr o prazo de recurso, e, após transcorrido este, transitará em julgado a decisão. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de junho de 2015.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 10 DIAS, expedido nos autos da ação de Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Simples, QUE Justiça Pública MOVE CONTRA EDGAR JOSE DA SILVA, PROCESSO Nº 0003268-86.2012.8.26.0052 - Cont. 526/12. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara do Júri, do Foro Central Criminal - Juri, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao(à)(s) Réu: Edgar Jose da Silva, RG 37.562.081-3, nascido em 20/07/1967, de cor Pardo, Solteiro, Brasileiro, natural de Querencia do Norte-PR, Montador, pai Jose Ferreira da Silva, mãe Lourdes Dias Novaes, que, encontrando-se em local incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por EDITAL, com prazo de 10 dias, para que constitua nova Defesa, consignando-se que, no silêncio, ser-lhe-a nomeada pelo juízo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2015.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 90 DIAS, expedido nos autos do inquérito policial- Homicídio Simples, tendo como vítima SHERMAN FERREIRA TERRA, Nº 0087865-96.2009.8.26.0050 - CONTROLE 53/11. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara do Júri, do Foro Central Criminal - Juri, Estado de São Paulo, Dra. Eliana Cassales Tosi de Mello, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a eventuais interessados na restituição da pistola marca Taurus nº KBN 58665, apreendida nos autos do IP. Nº 1361/09, datado de 09/09/2009 do DHPP, relacionado ao processo nº 0087865-96.2009, controle 53/11, mediante apresentação de certidão de registro de arma de fogo, nos termos da Lei nº 10.826/03, bem como, após, decorrido o prazo de 90 (noventa dias) sem manifestação por parte de eventual interessado, a arma de fogo apreendida, supra mencionada será encaminhada ao Comando do Exército, para destruição ou doação aos órgãos de segurança pública ou às Forças Armadas, nos termos do disposto no artigo 25 da Lei acima mencionada. Será o presente edital, com prazo de 90 dias, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2015.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara do Júri, do Foro Central Criminal - Juri, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIS FILIPE VIZOTTO GOMES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente RAFAEL LEANDRO VIEIRA SANCHEZ CASTRO, Rua Nicolau Mayevsky, 1837, Jardim Velho Sanazar - CEP 06620-080, Fone (11) 7166-1217, Jandira-SP, RG 50.070.747, nascido em 06/08/1991, Solteiro, Brasileiro, natural de São Paulo-SP, pai Maurício Leandro Sanchez Castro, mãe Adriana Vieira, por infração ao(s) artigo(s): 121, § 2º, incisos I e IV, C.C. Art. 29, caput, todos do CP, e que atualmente encontra(m)-se, o(s) réu(s), em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e respectivo cartório tramitam os autos da Ação Penal nº 0000333-73.2012.8.26.0052, que lhe(s) move a Justiça Pública, ficando pelo presente edital CITADO para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o(a) (s) acusado(a)(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo 8(oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos do Art. 406 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.689/2008, a respeito dos fatos constantes da denúncia assim resumidos: ... Porque juntamente com outro indivíduo não identificado, agindo em concurso com unidade de desígnios dos atos de execução pela pratica do crime de homicídio doloso qualificado por motivo torpe e mediante emprego de recurso que dificultou a defesa do ofendido FRANCISCO MARTINS NETO, em quem alvejou com disparos de arma de fogo, causando-lhe os ferimentos descritos no laudo de exame necroscópico acostado à fls.74/76, os quais foram a causa efetiva de sua morte... No dia 26 de novembro de 2011, por volta das 20h10min, na rua sargento Estanislau Custodio, altura do numeral 360, no bairro Jardim Jussara, nesta Capital, quando a vítima transitava pela via pública com sua motocicleta, regressando do trabalho e com destino à sua residência, foi surpreendida pelo denunciado e pelo seu comparsa desconhecido na condução de uma bicicleta, os quais lhe efetuaram cerca de 07 (sete) disparos com sua arma de fogo... Ex positis, adequando a conduta do indiciado ao tipo penal descrito como homicídio qualificado pelo motivo torpe e pelo emprego de recurso que dificultou a defesa do ofendido, denuncio RAFAEL LEANDRO VIEIRA SANCHEZ CASTRO, já qualificado nos autos, como incurso no artigo 121, § inciso I e IV cc. Artigo 29, caput, todos do CP. E como não tenha(m) sido(a)(s) encontrado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

NADA MAIS. Dado e passado
nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2015.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara do Júri, do Foro Central Criminal - Juri, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIS
FILIPPE VIZOTTO GOMES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente Risoneide Ribeiro
Silva Basso, R LOURENZO BAU, 458, PARQUE RESIDENCIAL COCAIA - CEP 04849-220, São Paulo-SP, CPF 226.177.558-
00, RG 25.621.013-5, nascida em 25/11/1964, de cor Branco, Casada, Brasileiro, natural de Quixada-CE, Cobradora, pai
Antonio Ribeiro da Silva, mãe Maria do Socorro Silva, por infração ao(s) artigo(s): Art. 121 § 2º, II, IV do(a) CP, e que
atualmente encontra(m)-se, o(s) réu(s), em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e respectivo cartório tramitam
os autos da Ação Penal nº 0000831-72.2012.8.26.0052, que lhe(s) move a Justiça Pública, ficando pelo presente edital
CITADO(A)(S) para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o(a)(s) acusado(a) (s)
poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e
justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo 8(oito), qualificando-as e
requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos do Art. 406 do Código de Processo Penal, com redação dada
pela Lei 11.689/2008, a respeito dos fatos constantes da denúncia assim resumidos: Consta dos inclusos autos de
inquérito policial que no dia 17 de dezembro
de 2011, por volta das 02h13min, na Avenida Pirajussara, 4122, Jd. Celeste, nesta cidade e comarca de São Paulo,
RISONEIDE, com animus necandi, efetuou golpe de arma branca em JOÃO JERÔNIMO DOS SANTOS, causando-lhe os
ferimentos descritos no laudo de exame de corpo de delito de fls.44, somente não consumando sua pretensão por
circunstâncias alheias à sua vontade, ante o pronto e eficaz atendimento médico... Ante o exposto, denuncia-se a Vossa
Excelência RISONEIDE RIBEIRO SILVA BASSO, como incurso no artigo 121, § 2º, inciso II e IV, C.C. Artigo 14, inciso II,
ambos do CP... E como não tenha(m) sido(a)(s) encontrado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias,
que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho
de 2015.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 60 DIAS, expedido nos autos da ação de Ação Penal de Competência do Júri -
Homicídio Simples, QUE Justiça Pública MOVE CONTRA CLETO DE CARVALHO FIGUEIREDO, PROCESSO Nº 0024808-
24.2004.8.26.0004 - Cont. 855/04. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara do Júri, do Foro Central Criminal - Juri, Estado
de São Paulo, Dr(a). Adilson Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao(à)(s) Réu: Cleto
de Carvalho Figueiredo, RG 186.125, nascido em 24/03/1944, de cor Branco, Casado, Brasileiro, natural de Joao Pessoa-
PB, Aposentado, pai Aderaldo Pires de Figueiredo, mãe Emilia de Carvalho Figueiredo, que, encontrando-se em local
incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, com prazo de 60 dias, que será publicado e
afixado na forma da lei, por meio do qual fica INTIMADO da sentença de pronúncia proferida nos autos em epígrafe, cujo
tópico final segue transcrito, conforme Provimento 334/88 do Conselho Superior da Magistratura: "... Posto isto e por
tudo o mais que dos autos consta, admito a acusação e PRONUNCIO CLETO DE CARVALHO FIGUEIREDO, RG nº
31.659.583, para que seja submetido a julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri, por infração ao disposto no artigo
121, caput, combinado com o artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal...", e ciente de que, findo o prazo acima fixado,
passará a correr o prazo de recurso, após o qual transitará em julgado a decisão. Para que produza seus regulares
efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e
passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2015.

[↑ Voltar ao índice](#)
